



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 89-CADETE PMPR-2020

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA-AP
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção do CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, em observância ao previsto nos itens 6, 10, 12, 15 e 16 e Anexo "II" do referido edital, cumprindo à decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 0017542-51.2020.8.16.0182 do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba-PR, com base no Termo de Resultado da banca da Avaliação Psicológica, resolve:

Divulgar o resultado definitivo da Avaliação Psicológica, realizada por decisão judicial pelo candidato do cargo de Cadete Policial Militar **LUIS HENRIQUE QUINTINO DA SILVA**, inscrição nº 042549, o qual foi considerado APTO pela banca avaliadora.

Curitiba, PR, 15 de dezembro de 2021.

(Assinado no original)

Maj. QOPM Idevaldo de Paula Cunha Junior,
Chefe do CRS.